

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2018/GAE - ADESÃO CARONA A A.R.P N.º 040/2017/SEGES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2017/SEGES

PROCESSO: 313428/2018

CONTRATANTE - Gabinete de Assuntos Estratégicos

CONTRATADA - Interlagos Locadora de Veículos LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender o Gabinete de Assuntos Estratégicos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 040/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 019/2017/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04107 - Projeto Atividade: 2007- Natureza de despesa: 3390.39 Fonte: 100.

EMPENHO: 04106.0001.18.000080-3

VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, com início em 29/08/2018 a 28/08/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 29.08.2018

ASSINAM: JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA - Secretário do Gabinete de Assuntos Estratégicos. ANDERSON DA SILVA FONSECA - Representante da Empresa Interlagos Locadora de Veículos LTDA

PORTARIA N.º 08/2018/GAE

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato n.º 004/2018.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Em Substituição Legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual 840 de 10.02.2017;

Art. 1º Designa os servidores Jadson Nazário de Freitas - matrícula funcional - 286592 e Marcelo Henrique Marques da Luz - matrícula funcional 204271 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto, conforme os termos da PORTARIA CONJUNTA N.º 38/2018/CASACIVIL/GABGOV/GDR/VICE-GOV/GAE/GTCC, publicada no diário oficial n.º 27336 de 03/09/2018, pg. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, de 24 de setembro de 2018.

SIMONE BALENA DE BRITO

Em substituição Legal

Secretária do Gabinete de Assuntos Estratégicos

(original assinado)

